



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PEDIDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2202/2023 – SSJ/URA

UNIDADE SOLICITANTE				
Seção de Suporte Administrativo e Operacional / Núcleo de Apoio à Subseção Judiciária de Uberaba				
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 0558830.				
OBJETO				
O objeto é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva no sistema de geração de energia solar fotovoltaica conforme condições e exigências estabelecidas no item 1 do TR (id. 0558830) e na Proposta do fornecedor selecionado (id. 0558831), resumidas no quadro abaixo:				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção preventiva no sistema de geração de energia solar fotovoltaica, instalado no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba/MG.	01	10.000,00	10.000,00
- Valor total da contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
- Tipo de Nota Fiscal : serviço				
CONTRATADA				
BLUE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 26.417.565/0001-62				
FUNDAMENTO LEGAL				
art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021				
LINKS				
-DOD 0476278 ETP 0476283 TR 0558830 -Classificação Orçamentária 0496329 -Mapa de Riscos 0476470 -Relatório de preços 0490643 -Justificativa para realização da Dispensa sem disputa eletrônica 0558843 -Proposta da empresa/ Validade da proposta 29/12/2023 0558831 -Prazo de entrega: 10 dias úteis, conforme o item 1.4 do TR 0558830 -Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 0504989 -Autorização da contratação 0494211 -Documentação de habilitação fiscal CND (19/02/2024) 0558832 / CNDT (29/05/2024) 0558833 / CRF (19/12/2023) 0558834 / CADIN 0558839 / CONSULTA TCU 0468469				

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à DIASJUR para análise jurídica

Fábio Henrique Alves
Supervisor da SESAP-URA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 04/12/2023, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558842** e o código CRC **85F5A08E**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0014369-43.2023.4.06.8001

0558842v4